

# JAMB

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - DESDE 1952

## ELEIÇÃO 2023

Nova AMB é  
reconduzida  
para representar  
os médicos  
nacionalmente

MAIO-OUTUBRO • 2023 • VOLUME 1 | ED. 1425 | ISSN 0004-5233



### DEMOGRAFIA

Estudo inédito mostra carência de  
especialistas no Brasil



**DIRETORIA – Gestão 2021 – 2023**

**PRESIDENTE**

**César Eduardo Fernandes (SP)**

**PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE**

**Luciana Rodrigues Silva (BA)**

**SEGUNDO VICE-PRESIDENTE**

**Jurandir Marcondes Ribas Filho (PR)**

**VICE-PRESIDENTES REGIONAIS**

**Aginaldo Lopes da Silva Filho – Sudeste (MG)**

**Rossiclei de Souza Pinheiro – Norte (AM)**

**Roque Salvador Andrade e Silva – Nordeste (BA)**

**Oscar Pereira Dutra – Sul (RS)**

**SECRETÁRIO-GERAL**

**Antônio José Gonçalves (SP)**

**1ª SECRETÁRIA**

**Maria Rita de Souza Mesquita (SP)**

**1º TESOUREIRO**

**Akira Ishida (SP)**

**2º TESOUREIRO**

**Fernando Sabia Tallo (SP)**

**DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL**

**José Fernando Macedo (PR)**

**DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Carlos Vicente Serrano (SP)**

**DIRETOR CIENTÍFICO**

**José Eduardo Lutaif Dolci (SP)**

**DIRETOR ACADÊMICO**

**Clóvis Francisco Constantino (SP)**

**DIRETOR DE ATENDIMENTO AO ASSOCIADO**

**Carlos Alberto Gomes dos Santos (ES)**

**DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Luciano Gonçalves de Souza Carvalho (DF)**

**SEDE**

Rua São Carlos do Pinhal, 324

01333-903 - São Paulo - SP

Tel. (11) 3178-6800

E-mail: jamb@amb.org.br

www.amb.org.br

## **JAMB**

**PRODUÇÃO JAMB**

REPORTAGENS, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

**Acontece Comunicação e Notícias**

JORNALISTA RESPONSÁVEL

**Chico Damaso - MTB 17.358**

# **ÍNDICE**

**EDIÇÃO 1425 / 2023**

**5 MÉDICOS DO BRASIL REELEGEM  
NOVA AMB COM 63,5% DOS VOTOS**

**11 DEMOGRAFIA MÉDICA**

**19 NÃO À FLEXIBILIZAÇÃO DO REVALIDA**

**21 ABERTURA INDISCRIMINADA  
DE ESCOLAS MÉDICAS**

**23 AMB AUXILIA STF NA DISCUSSÃO  
SOBRE NOVOS CURSOS**

**24 XIV ENEM**

**25 NUJAMB, O JURÍDICO EM NOSSA DEFESA**

**29 VITÓRIA SOBRE IMPLANTE CONTRACEPTIVO**

**30 AMB LEVA PLEITOS À MINISTRA DA SAÚDE**

**32 DECLARAÇÃO DE HELSINQUE É DEBATIDA  
NO BRASIL**

**33 REFORMA TRIBUTÁRIA, ALÍQUOTA  
DIFERENCIADA PARA OS MÉDICOS**

**35 MANIFESTO SOBRE A RF**



**César Eduardo Fernandes**  
Presidente da Associação  
Médica Brasileira - AMB

# MESES DE TRABALHO DURO – E RECOMPENSADOR

**N**ós, brasileiros, somos uma gente de conhecida obstinação. É tão comum dizer e escutar que os nascidos aqui não desistem nunca de seus objetivos, que alguns dos provérbios e ditados populares mais famosos no país versam sobre virtudes como paciência e persistência: “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, “devagar se vai ao longe”, “quem espera sempre alcança” são exemplos. Para esta edição do JAMB, no entanto, cruzei o oceano Atlântico e recorro a uma expressão africana, “a lua anda devagar, mas atravessa o mundo”.

Ao me deparar com ela, há poucos meses, tocado por seu lirismo, imediatamente pensei em nosso ofício. Afinal, a despeito da ansiedade que paira sobre os pacientes e sobre nós – humanos que somos –, não são poucas as vezes em que precisamos domar a pressa e aguardar até que a dor ceda, até que um resultado de exame fique pronto, até que um tratamento faça efeito, até que o melhor, enfim, aconteça. Feito a lua, avançamos aos poucos, vigilantes e cautelosos, também quando trabalhamos em defesa da nossa classe.

Frutos que a Associação Médica Brasileira vinha semeando há meses, anos, começaram a ser colhidos na primeira metade de 2023, enquanto nos preparávamos para o nosso processo eleitoral. Embora as conquistas, por advirem de uma somatória bastante simples (organização + empenho + tenacidade = sucesso), não sejam inesperadas, convém celebrá-las. A missão de zelar pela qualidade da medicina no Brasil e defender os interesses dos profissionais de Norte a Sul tem sido honrada por meio de diversas iniciativas e participação enérgica em debates prementes.

Vários deles aconteceram em Brasília, graças ao dinamismo do nosso Núcleo de Apoio Parlamentar (NAP). Junto com Luciana Rodrigues da Silva, 1ª vice-presidente, me encontrei em fevereiro com a Ministra da Saúde, Nísia Trindade, para tratar da atuação de médicos em áreas desassistidas, da formação de profissionais, do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e de outros temas. Pouco depois, em junho, a AMB foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para auxiliar na discussão sobre a abertura de novos cursos. Nas palavras do Ministro Gilmar Mendes, Relator da ação, a entidade “contribuiu ostensivamente para os debates da

Audiência Pública realizada em 17 de outubro de 2022”.

Ainda tivemos papel decisivo na redução, para os médicos, de 60% da alíquota prevista para o setor de serviços na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Reforma Tributária. O panorama mudou após os parlamentares analisarem pleitos de diferentes segmentos, com destaque para os da AMB. A despeito da importância do reconhecimento, que sublinha nossa dedicação à saúde da população brasileira, estamos atentos e não nos distraímos dos desafios à espreita.

Foram numerosas as manifestações da AMB contrárias à Flexibilização do Revalida, principalmente diante da Medida Provisória (MP) nº 1.165 de 20 de março de 2023. Não podemos, sob a alegação de que é preciso diminuir a carência de médicos no país, arriscar a saúde de mulheres, homens e crianças. Também pensando em seu bem-estar, insistimos que determinados procedimentos, tal qual a inserção e a retirada do implante contraceptivo (Implanon®), conforme sustentou o Conselho Federal de Medicina (CFM), são atos privativos dos médicos.

Lembro ainda alguns eventos essenciais dos quais fizemos parte: a reunião da Associação Médica Mundial (WMA), que sediamos pela segunda vez, e o XIV Encontro Nacional de Entidades Médicas (ENEM).

Agradeço a todos os membros pelo esforço contínuo, em especial ao Núcleo Jurídico da Associação Médica Brasileira (NUJAMB), que cuida de estratégias conjuntas ligadas ao ato médico e a outros assuntos relacionados à defesa e à valorização da medicina, essencial no nosso primeiro semestre. É quando nos reunimos com nossos colegas, a propósito, que me ocorre mais um ditado, tão significativo quanto os que trouxe no início da minha fala. Estamos construindo um futuro promissor e somos a prova de que uma andorinha sozinha, meus caros, não faz verão.

César Eduardo Fernandes,

presidente da Associação Médica Brasileira



# MÉDICOS DO BRASIL REELEGEM NOVA AMB COM 63,5% DOS VOTOS

5

**N**a noite de 16 de agosto de 2023, foi divulgado o relatório da apuração dos votos realizados na plataforma eletrônica de votação do processo eleitoral da AMB e Federadas para o período 2024 - 2026.

Em âmbito nacional, tivemos a vitória e consequente reeleição da chapa 1, Nova AMB para os Médicos, com 63,5% dos votos válidos, encabeçada por César Eduardo Fernandes.

Importante frisar que todo o processo transcorreu com tranquilidade, lisura, elegância e postura democrática, uma aspiração do conjunto dos médicos do Brasil.

Com a reeleição, os médicos associados firmaram voto de confiança e reconhecimento dos avanços do triênio 2021 – 2023. Nos três anos,

a AMB foi resgatada de uma situação pré-falimentar para o equilíbrio financeiro, adotou modernas ferramentas de gestão e *compliance*, voltou ao papel de protagonista nas lutas pela valorização dos médicos, por boa medicina e por qualidade de saúde.

Simultaneamente, reassumiu seu papel como referência da imprensa e de instituições civis organizadas como guardião das melhores práticas, baseadas exclusivamente em evidências científicas comprovadas.

A Nova AMB ainda fortaleceu a representação médica junto ao Congresso Nacional, criando o Núcleo de Atuação Parlamentar - NAP, sediado em Brasília/DF, bem como a Aliança pela Saúde no Brasil - ASB, que por meio de diversas entidades parceiras busca

um grande pacto social em favor da melhor Medicina.

Foi lançado o Núcleo de Proteção ao Ato Médico – NUPAM, para atuar na valorização profissional e na proteção dos pacientes, e o mais amplo, bem-estruturado e qualificado programa de educação continuada já oferecido aos médicos generalistas do país: o PROGEB.

A Nova AMB avançou em lutas em defesa da mulher médica, na educação médica continuada, em publicações científicas como a Revista da Associação Médica Brasileira - RAMB, o Jornal da Associação Médica Brasileira – JAMB, e

na reorganização da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM.

Além de todos esses projetos, vale destacar a incansável atuação do Comitê Extraordinário de Monitoramento da COVID - CEM\_COVID AMB, com a participação de grandes nomes da medicina brasileira, referências em suas especialidades.

A seguir, você confere a nova diretoria nacional, assim como os presidentes das Federadas, aos quais a AMB deseja sucesso e se apresenta para caminhar junto em prol das demandas médicas e de nossos pacientes. Veja também os compromissos para a nova gestão.



# DIRETORIA NACIONAL



**César Eduardo Fernandes**  
Presidente



**Luciana Rodrigues da Silva**  
1º Vice-presidente



**Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho**  
2º Vice-presidente



**Rômulo Capello Teixeira**  
Diretor cultural



**Florisval Meinão**  
Secretário-geral



**Bento José Bezerra Neto**  
Vice-presidente da Região Nordeste



**Etelvino de Souza Trindade**  
Vice-presidente da Região Centro-Oeste



**Akira Ishida**  
Diretor administrativo



**José Eduardo Lutaif Dolci**  
Diretor científico



**Juarez Monteiro Molinari**  
Vice-presidente da Região Sul

7



**Carlos Henrique Mascarenhas Silva**  
Diretor de defesa profissional



**Clovis Francisco Constantino**  
Diretor acadêmico



**Maria Rita de Souza Mesquita**  
Primeira secretária



**José Aurillo Rocha**  
Diretor de atendimento ao associado



**Cláudia Navarro**  
Vice-presidente da Região Sudeste



**Luiz Carlos Von Bahten**  
Diretor de comunicações



**Fernando Sabia Tallo**  
Segundo tesoureiro



**Carlos Vicente Serrano Junior**  
Diretor de relações internacionais



**Luciano Gonçalves de Souza Carvalho**  
Diretor de assuntos parlamentares



**Paulo Martins Toscano**  
Vice-presidente da Região Norte

# DESAFIOS PARA O TRIÊNIO

8

- Combater sistematicamente toda e qualquer proposta de flexibilização do Revalida;
- Garantir que somente médicos formados em nosso país ou médicos formados no exterior devidamente aprovados no exame de revalidação profissional possam exercer a medicina no território nacional;
- Priorizar ainda mais a Defesa Profissional, fortalecendo-a política e financeiramente para atuar pela valorização dos médicos;
- Ampliar o diálogo no Congresso Federal e nas instâncias governamentais, visando à aprovação de leis que beneficiem a saúde e os médicos;
- Fiscalizar a destinação de recursos, além de pleitear financiamento suficiente e gestão competente no Sistema Único de Saúde;
- Trabalhar junto às operadoras de saúde por aumento de todos os procedimentos médicos;
- Pleitear junto aos planos de saúde que as consultas on-line sejam reajustadas e valorizadas;
- Retomar o debate de contratualização dos honorários médicos com a Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Prosseguir com os trabalhos para sensibilizar o governo, deputados e senadores a criarem um piso salarial para os médicos;
- Atuar pela implantação de uma carreira de estado, aos moldes da existente no Judiciário;
- Investir ainda mais em iniciativas de atualização científica gratuitas para os médicos, a exemplo do PROGEB;
- Prosseguir com a vigília e as lutas contra quaisquer aumentos de impostos para os médicos e o setor de saúde;
- Opor-se firmemente a qualquer invasão de outros profissionais em áreas privativas da medicina, fortalecendo o Ato Médico e o Nupam;
- Fortalecer o trabalho dos advogados do Núcleo Jurídico da AMB, NUJAMB, para a defesa jurídica das demandas médicas;
- Combater, denunciar e judicializar qualquer forma de precarização do trabalho médico e garantir contratos justos;
- Prosseguir atuando pelo fim da abertura indiscriminada de escolas médicas e pelo fechamento das que atuam sem condições de graduar adequadamente;
- Seguir com a ação institucional para aprovar no Congresso Nacional lei que estabeleça exames de avaliação periódicos das escolas médicas como parâmetro de qualidade de ensino;
- Buscar ampliar o apoio do Congresso para aprovação de normativa que estabeleça em todo o Brasil o exame para avaliação e registro dos egressos dos cursos de Medicina;

- Fortalecer as Federadas de todas as regiões do Brasil, respeitando a autonomia e as particularidades;
- Manter as parcerias institucionais da AMB/Aliança para a Saúde do Brasil, com o intuito de ampliar a voz dos médicos e fortalecer a luta por saúde de qualidade;
- Prosseguir investindo em publicações de nível, como a Demografia Médica, a Revista da Associação Médica Brasileira, o Jamb, entre outras;
- Garantir as condições para o bom funcionamento do CEM-Covid e atuar com as sociedades de especialidades em prol da ciência e da boa Medicina;
- Investir em oportunidades de capacitação do jovem médico para uso correto da telemedicina, das redes sociais, da publicidade médica, de contratações seguras com clínicas e hospitais, da gestão de consultório, e outras demandas de carreira;
- Atuar pelo aumento urgente das vagas de residência médica de qualidade, bem como pela valorização e melhor remuneração das bolsas de RM;
- Assegurar o espaço que legitimamente é das mulheres médicas para expressar suas demandas específicas e para ter ainda mais voz na AMB;
- Manter a AMB no campo da neutralidade partidária e ideológica, cobrando de todos os governantes, independentemente de suas matizes políticas, avanços para o sistema saúde, melhor remuneração e condições de exercício profissional aos médicos.

## QUADRO DE VOTOS

CHAPAS	VOTOS	PERCENTUAL	% VÁLIDOS
<b>01 NOVA AMB PARA OS MÉDICOS</b>	3.344	54,77	62,63
<b>02 OS MÉDICOS PEDEM SOCORRO!</b>	1.995	32,68	37,37
<b>SUBTOTAL</b>	5.339	87,45	100
<b>BRANCO</b>	352	5,77	-
<b>BRANCO</b>	414	6,78	-
<b>TOTAL</b>	6.105	100	-

# PRESIDENTES ELEITOS DAS FEDERADAS AMB



**Antonio Clementino da Cruz Junior**

Associação Médica do Acre



**Fernando Antônio Gomes de Andrade**

Sociedade de Medicina de Alagoas



**Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima**

Associação Médica do Amazonas



**José Mauro Secco**

Associação Médica do Amapá



**Robson Freitas de Moura**

Associação Bahiana de Medicina



**Ricardo Rangel de Paula Pessoa**

Associação Médica Cearense



**Francieleide Paes da Silva**

Associação Médica de Brasília



**Fabricio Otavio Gaburro Teixeira**

Associação Médica do Espírito Santo



**Washington Luiz Ferreira Rios**

Associação Médica de Goiás



**José Albuquerque de Figueira Neto**

Associação Médica do Maranhão



**Fábio Augusto de Castro Guerra**

Associação Médica de Minas Gerais



**Justiniano Barbosa Vavas**

Associação Médica do Mato Grosso do Sul



**José Rufino Costa dos Santos**

Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará



**Bento José Bezerra Neto**

Associação Médica de Pernambuco



**Atencio Pereira de Queiroga Filho**

Associação Piauiense de Medicina



**José Fernando Macedo**

Associação Médica do Paraná



**Rômulo Capello Teixeira**

Associação Médica do Estado do Rio Janeiro



**Itamar Ribeiro de Oliveira**

Associação Médica do Rio Grande do Norte



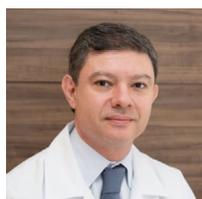
**Rodrigo Pascoal Azevedo**

Associação Médica de Rondônia



**Nympha Carmem Akel Thomaz Salomão**

Associação Médica de Roraima



**Gerson Junqueira Junior**

Associação Médica do Rio Grande do Sul



**André Sobierajski dos Santos**

Associação Catarinense de Medicina



**Hesmoney Ramos de Santa Rosa**

Sociedade Médica de Sergipe



**Antonio José Gonçalves**

Associação Paulista de Medicina



**Wallace André Pedro da Silva**

Associação Médica de Tocantins



# DEMOGRAFIA MÉDICA

**A** Associação Médica Brasileira (AMB) e a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) lançaram, em setembro de 2023, a atualização do estudo Demografia Médica no Brasil 2023, à luz dos mais recentes dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estudo contempla resultados do recenseamento populacional, que contabilizou 10 milhões de pessoas a menos em relação a

estimativas anteriores do IBGE. O Brasil tem 545.7671 médicos para um total de 203.062.512 habitantes. A razão, portanto, é de 2,69 profissionais de Medicina por 1.000 cidadãos.

A oferta e a distribuição dos médicos no país são analisadas segundo as grandes regiões, unidades da Federação e municípios. A comparação do Brasil com outros países, a projeção da oferta de profissionais até 2035, a distribuição de especialistas e de estudantes de medicina completam esse material suplementar ao estudo Demografia Médica no Brasil de 2023.



## ESPECIALISTAS: CONCENTRADOS E PARA POUCOS

A distribuição de especialistas, assim como dos médicos em geral, é desigual no Brasil. Temos 1,58 médico especialista por 1.000 habitantes, considerando todos os profissionais titulados em pelo menos uma das 55 especialidades médicas reconhecidas e a população do Censo 2022 do IBGE.

Em todas as especialidades estudadas há desigualdade de distribuição de médicos entre as unidades da Federação. Em algumas delas, no entanto, os médicos estão ainda mais concentrados em certos estados. A taxa de cirurgiões por 100 mil habitantes no Pará (10,46), por exemplo, é seis vezes menor do que no Distrito Federal (60,84). A densidade de anestesiólogistas no Maranhão (4,40 por 100 mil), em outro exemplo, é cinco vezes menor que no Rio de Janeiro (22,54 por 100 mil). Já a média nacional de Medicina de Família e Comunidade, uma das especialidades demandadas nos serviços de Atenção Primária, é de apenas 5,54 para 100 mil habitantes, sendo que 15 estados estão abaixo dela.

## DEFASAGEM NA OFERTA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RELAÇÃO À OFERTA DE GRADUAÇÃO

Ao analisar a evolução nacional da taxa de estudantes de medicina por 1.000 habitantes comparada à taxa de médicos cursando Residência Médica (RM) por 1.000 habitantes, percebe-se grande defasagem entre a oferta do ensino de graduação (1,05 estudantes por 1.000 habitantes em 2021) e a oferta da formação especializada (0,21 médicos residentes por 1.000 habitantes). De 2015 a 2023, houve aumento de 57% na oferta de vagas de RM no Brasil, passando de 29.696 para 46.610 vagas, considerando médicos cursando programas de R1 a R6. Entretanto, a disponibilidade de vagas de primeiro ano de residência (R1) não tem sido suficiente para acompanhar o aumento do número de médicos graduados. Além disso, a oferta continua concentrada – São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul têm juntos mais de 60% das vagas de RM.

## OUTROS NÚMEROS RELEVANTES

De acordo com o IBGE, a população brasileira cresceu 291%, de 51,9 milhões de habitantes em 1950 para 203 milhões em 2022. No mesmo período, o número de médicos saltou de 22,7 mil para 545,7 mil – crescimento de 2.301%.

**POPULAÇÃO, ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA  
E RAZÃO DE ESTUDANTES DE MEDICINA POR 1.000 HABITANTES, SEGUNDO UNIDADES  
DA FEDERAÇÃO EM 2021 - BRASIL, 2023**

UF	População	Estudantes	Estudantes por 1.000 habitantes
Tocantins	1.511.459	4.282	2,83
Paraíba	3.974.495	7.347	1,85
Rondônia	1.581.016	2.591	1,64
Minas Gerais	20.538.718	31.134	1,52
Goiás	7.055.228	9.513	1,35
Piauí	3.269.200	4.407	1,35
Acre	830.026	1.116	1,34
Distrito Federal	2.817.068	3.741	1,33
Rio de Janeiro	16.054.524	20.430	1,27
Espírito Santo	3.833.486	4.634	1,21
Paraná	11.443.208	13.183	1,15
São Paulo	44.420.459	46.837	1,05
Santa Catarina	7.609.601	7.892	1,04
Bahia	14.136.417	14.129	1,00
Alagoas	3.127.511	3.112	1,00
Pernambuco	9.058.155	8.941	0,99
Rio Grande do Sul	10.880.506	10.685	0,98
Rio Grande do Norte	3.302.406	3.189	0,97
Sergipe	2.209.558	2.077	0,94
Mato Grosso do Sul	2.756.700	2.584	0,94
Roraima	636.303	589	0,93
Mato Grosso	3.658.813	2.987	0,82
Amazonas	3.941.175	3.207	0,81
Ceará	8.791.688	6.448	0,73
Pará	8.116.132	5.238	0,65
Amapá	733.508	404	0,55
Maranhão	6.775.152	3.451	0,51
<b>Brasil</b>	<b>203.062.512</b>	<b>224.148</b>	<b>1,10</b>

► Nesta tabela foi utilizado o Censo IBGE 2022 para População Geral e o Censo INEP 2021 para o número de Estudantes.

► Scheffer M. et al. Radar da Demografia Médica no Brasil nº 1/2023 (FMUSP/AMB). Fontes: INEP/MEC; IBGE.

**Tabela 1 POPULAÇÃO, NÚMERO DE MÉDICOS E RAZÃO DE CRESCIMENTO POPULACIONAL ENTRE 1950 E 2022 – BRASIL, 2023**

Ano do Censo do IBGE	População	Taxa de crescimento (%)	Número de médicos	Taxa de crescimento (%)	Médicos por 1.000 habitantes
1950	51.941.767	-	22.730	-	0,44
1960	70.070.457	34,9	25.841	13,7	0,37
1970	93.139.037	32,9	42.718	65,3	0,46
1980	119.002.706	27,8	113.495	165,7	0,95
1991	146.825.475	23,4	182.033	60,4	1,24
2000	169.799.170	15,6	239.110	31,4	1,41
2010	190.755.799	12,3	320.477	34,0	1,68
2022	203.062.512	6,5	545.767	70,3	2,69

▶ Nota: Nesta tabela foi utilizado o número de médicos/indivíduos (545.767 no Brasil).

▶ Scheffer M. et al. Radar da Demografia Médica no Brasil nº 1/2023 (FMUSP/AMB). Fontes: IBGE e CFM.

No intervalo entre os dois censos mais recentes, o crescimento da população brasileira desacelerou em relação a contagens anteriores, aumentando 6,5%, um acréscimo de 12,3 milhões de habitantes em 12 anos. Já a população de médicos, no mesmo período, cresceu 70,3%, um aumento de 225.290 profissionais em 12 anos. O crescimento está relacionado à grande abertura de cursos e vagas de graduação em medicina.

## DENSIDADE MÉDICA

Com 2,69 médicos por 1.000 habitantes, o Brasil possui densidade médica próxima a dos Estados Unidos, Japão, Canadá e Chile. Já Reino Unido, França, Alemanha e Espanha têm densidade médica maior. Seguimos abaixo da média dos países da OCDE, que é de 3,7

médicos por 1.000 habitantes.

Ressalta-se que não existe norma ou padrão de densidade mínima de médicos recomendados para os países. No caso brasileiro, a intensidade da distribuição desigual de médicos no território e as características do sistema de saúde, que geram maior concentração de profissionais no setor privado do que no SUS, proporcionalmente às populações cobertas, exigem cautela na comparação da taxa nacional com a de outras nações.

## DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

Considerando 2,69 médicos por 1.000 habitantes no país como um todo, duas das grandes regiões estão abaixo da média nacional: o

Norte, com 1,65, e o Nordeste, com 2,09. É a primeira vez, no entanto, que o Nordeste passa a registrar mais de dois médicos por 1.000 habitantes, embora com diferenças entre os estados da região. O Sudeste tem a maior densidade médica (3,62), seguido de Centro-Oeste (3,28) e da região Sul (3,12).

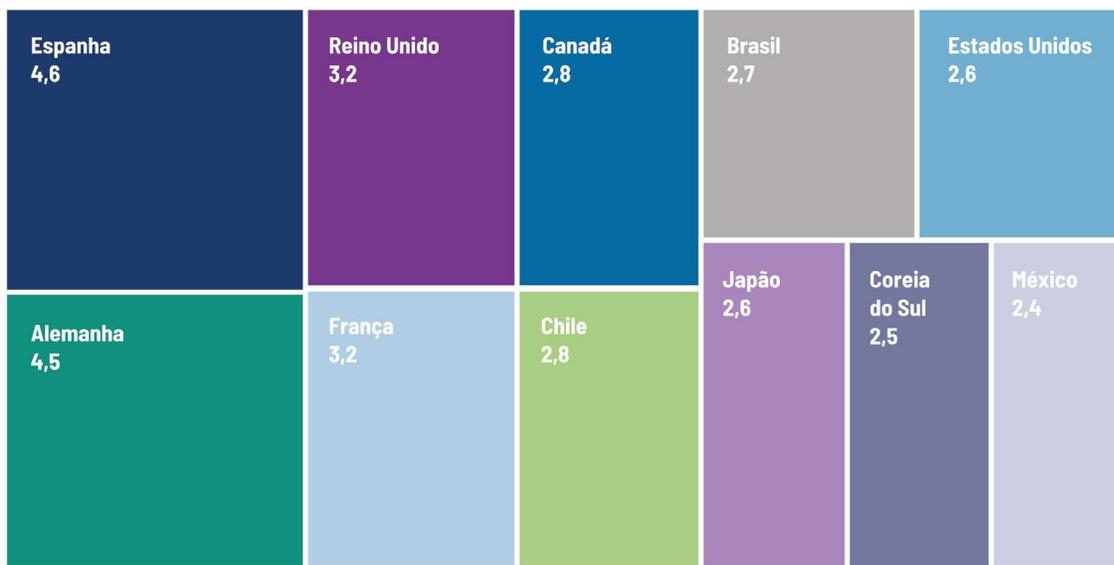
As disparidades seguem gritantes: enquanto o Distrito Federal tem seis médicos por 1.000 habitantes, o Maranhão tem apenas um.

### DESIGUALDADE ENTRE ESTADOS

Dezenove estados, nenhum deles das regiões Sudeste e Sul, têm taxa de médicos por habitantes abaixo da média nacional. Sete estados têm menos de dois médicos por 1.000 habitantes. São Paulo é o estado mais populoso e o terceiro com mais médicos por habitantes. Já Roraima tem o menor número de habi-

tantes (636 mil) e é o sexto estado com menor densidade médica. O DF ultrapassou a marca de seis médicos por 1.000 habitantes, maior densidade do país, seguido de Rio de Janeiro (4,19) e São Paulo (3,57). Com os ajustes da base populacional, Espírito Santo (três médicos por 1.000 habitantes) e Minas Gerais (3,30) passaram à frente de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que antes tinham maior densidade de médicos. Paraíba continua sendo o estado do Nordeste com mais médicos por 1.000 habitantes (2,89). Em relação à demografia médica observada anteriormente, alguns estados subiram posições no ranking de

Figura 2 RAZÃO DE MÉDICOS POR 1.000 HABITANTES, BRASIL E PAÍSES SELECIONADOS - BRASIL, 2023



► Scheffer M. et al. Radar da Demografia Médica no Brasil nº 1/2023 (FMUSP/AMB). Fontes: OCDE; IBGE e CFM.

médicos por 1.000 habitantes, a exemplo de Piauí, agora com 2,34, e Rondônia (2,67). Outros, como Pernambuco (2,31) e Mato Grosso (2,23), caíram de posições.

## CONCENTRAÇÃO NAS CAPITALS

Nove capitais – Salvador, Natal, Belém, Porto Alegre, Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Vitória e Fortaleza – tiveram retração populacional nos últimos 12 anos segundo o Censo 2022. Nas demais capitais, a população aumentou, com os maiores crescimentos registrados em Palmas, Florianópolis, Cuiabá, João Pessoa e Manaus. Assim, houve alterações na taxa de médicos por habitantes em relação à edição anterior do estudo Demografia Médica no Brasil. Florianópolis, por exemplo, registra quase dois médicos por 1.000 habitantes a menos. A taxa também diminuiu em Cuiabá e São Luiz. Vitória, que já era a capital brasileira com maior densidade médica, tem agora 18,14 médicos por 1.000 habitantes, um acréscimo de 3,65 após o ajuste populacional. A capital do Espírito Santo é seguida por Porto Alegre, Florianópolis, Belo Horizonte e Recife, todas com mais de oito profissionais por 1.000 habitantes. No outro extremo das capitais, com menos de três médicos por 1.000 habitantes, estão Macapá (2,21), Boa Vista (2,68) e Manaus (2,77).



## APROXIMADAMENTE 70% DE MÉDICOS ESTÃO CONCENTRADOS ONDE VIVEM MENOS DE 30% DA POPULAÇÃO

A desigualdade na distribuição de médicos no Brasil fica ainda mais evidente no agrupamento de municípios segundo estratos populacionais e com base no Censo 2022 do IBGE. Dentre os 5.570 municípios do país, 3.861 (69,3%) têm até 20 mil habitantes. Juntas, essas cidades têm cerca de 31,9 milhões de habitantes ou 15,8% da população brasileira. Nesse mesmo conjunto estão apenas 16,7 mil médicos, ou 2,8% do total de profissionais do país. Inversamente, nas 41 cidades com mais de 500 mil habitantes, onde vivem 29% da população nacional, estão concentrados 61,5% dos médicos. As 319 cidades com mais de 100 mil habitantes concentram 57% dos habitantes e 85,5% dos médicos do país.

## PROJEÇÃO: MAIS DE UM MILHÃO DE MÉDICOS ATÉ 2025

Em 2035, conforme três cenários considerados pelo estudo Demografia Médica, o Brasil terá de 1 a 1,3 milhão de médicos. As projeções consideraram a taxa de crescimento populacional observada pelo IBGE entre 2010 e 2022 e distintas hipóteses de intensidade de abertura de cursos e vagas de medicina.

## SOBRE O ESTUDO DEMOGRAFIA MÉDICA

O estudo Demografia Médica no Brasil é coordenado pelo Professor Mário Scheffer, livre-docente do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). Atualmente o estudo integra Cooperação Técnica entre USP e Associação Médica Brasileira (AMB); e conta com parcerias com Ministério da Saúde (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e Fundação Faculdade de Medicina (FFM).



# NÃO À FLEXIBILIZAÇÃO DO REVALIDA

**E**m nota publicada aos 27 de junho de 2023, a diretoria da Associação Médica Brasileira (AMB) se posicionou mais uma vez contra a flexibilização do Revalida.

19

Foi citada no texto a Lei Federal N° 12.842, de 10 de julho de 2013, que instituiu o programa Mais Médicos e define, em seu Art. 6°, que “A denominação ‘médico’ é privativa do graduado em Curso Superior de Medicina reconhecido, e deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de educação superior credenciadas na forma do Art. 46 da Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996”.

Além disso, a Lei 13.959 de dezembro de 2019 determina que formados em instituições de outros países, sejam estrangeiros ou brasileiros, devem se submeter ao exame Revalida, e, sendo aprovados, tornam-se aptos a solicitar o registro no Conselho Regional de Medicina, para, assim, exercerem sua atividade profissional de maneira legal, por terem demonstrado sua proficiência.



## AINDA QUE TEMPORARIAMENTE E SOB A ALEGAÇÃO DE QUE FALTAM PROFISSIONAIS NO BRASIL, PERMITIR A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS ROTULADOS COMO “MÉDICOS” EXPÕE A POPULAÇÃO A INÚMEROS RISCOS.

20

No Brasil, portanto, só se pode exercer a medicina mediante inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), o que depende de diploma válido expedido no Brasil ou de revalidação de diploma expedido no exterior, conforme artigo 17 da Lei 3.268/1957, artigo 48, §2º da Lei 9.394/1996 e artigo 1º da Portaria MEC/INEP nº 530/2020.

O propósito das leis, em consonância com a atuação vigilante da AMB, é garantir a eficácia e a segurança do exercício da profissão médica no atendimento da população do país, sendo a autorização legal, técnica e ética para o exercício da profissão uma prerrogativa do Conselho Federal de Medicina e de seus Conselhos

Regionais, não do Ministério da Saúde, de forma isolada.

Ainda que temporariamente e sob a alegação de que faltam profissionais no Brasil, permitir a atuação de profissionais rotulados como “médicos” expõe a população a inúmeros riscos, asseverou a nota.

A AMB defende a correta aplicação da Lei, que impõe requisitos para o exercício regular da profissão médica, e, assim, impede a degeneração da qualidade do atendimento. Sua posição contrária à Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023 é parte da defesa incessante dos interesses da classe médica e da preservação da saúde dos brasileiros.

# ABERTURA INDISCRIMINADA DE ESCOLAS MÉDICAS

“**N**ovas escolas e novas vagas de medicina têm sido criadas, muitas vezes, a pretexto da falta de médicos em algumas regiões brasileiras. A abertura de novas escolas de Medicina em áreas remotas não tem resolvido o problema da falta de médicos nessas regiões de maneira satisfatória, pois muitos profissionais, depois de formados, procuram os grandes centros urbanos em busca de especialização e melhores condições de vida, deixando para trás a promessa de resolver o problema assistencial nessas regiões. Com essa decisão, o Governo volta a patrocinar a abertura indiscriminada de escolas médicas, comprometendo a qualidade, a eficácia e a segurança da assistência em saúde no país, sinalizando positivamente a interesses específicos preocupados com a cobrança de altas mensalidades”, diz nota oficial da Associação Médica Brasileira e do Conselho Federal de Medicina, de 5 de outubro de 2023, que prossegue:



“Em decorrência, esse processo, veementemente repudiado pelo CFM e pela AMB, expõe a vida dos brasileiros ao risco de atendimento por profissionais sem formação adequada.

Na visão do CFM e AMB, o Governo precisa rever essa decisão com urgência em nome da eficiência, qualidade e segurança na formação dos futuros médicos e do bem-estar dos cidadãos.

Os Ministérios da Educação e da Saúde, que têm se recusado a acolher os argumentos das entidades médicas, devem aceitar a exigência de parâmetros objetivos para a abertura de cursos médicos no país com condição essencial à salvaguarda da saúde e da vida.

O CFM e a AMB recomendam que cursos de medicina funcionem apenas em municípios que atendam, pelo menos, a três critérios: oferta de, no mínimo, cinco leitos públicos de internação para cada aluno; acesso de, no máximo, três alunos a cada Equipe de Saúde da Família (ESF); e presença de hospital ensino.

Como esses parâmetros passaram a ser tratados de forma subjetiva, cerca de 80% das escolas médicas existentes não cumprem pelo menos um desses itens, o que demanda uma ação contun-

dente de fiscalização. A avaliação adequada de escolas médicas requer parâmetros bem definidos, treinamento adequado dos avaliadores, continuidade dos processos de avaliação e, principalmente, medidas concretas em relação aos cursos mal avaliados, interrompendo as novas matrículas e redistribuindo seus alunos para outros cursos que ofereçam as condições mínimas para a formação médica.

No contexto atual não existem recursos nem estrutura suficientes para uma avaliação adequada das quase 400 escolas de medicina instaladas no Brasil, muito menos para a expansão ora proposta de 95 novas escolas de medicina. Tampouco existe uma avaliação que garanta o controle de qualidade dos 40 mil novos médicos que são formados a cada ano.

Sendo assim, não se justifica, sob qualquer pretexto, a abertura de novos cursos e vagas de medicina. Enfim, lamenta-se o caminho tomado pelo Governo, ignorando o impacto de sua decisão na formação e na vida das pessoas. Em lugar de anúncios desprovidos de lastro, o Governo deveria propor políticas públicas estruturantes para valorização dos médicos e profissionais da saúde e garantir aos brasileiros acesso a uma assistência eficiente e segura que só médicos bem formados podem oferecer.”

**NO CONTEXTO ATUAL NÃO EXISTEM RECURSOS NEM ESTRUTURA SUFICIENTES PARA UMA AVALIAÇÃO ADEQUADA DAS QUASE 400 ESCOLAS DE MEDICINA INSTALADAS NO BRASIL.**

# AMB AUXILIA STF NA DISCUSSÃO SOBRE NOVOS CURSOS

**E**m 30 de junho de 2023, a Associação Médica Brasileira (AMB) publicou uma nota informando ter sido admitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como *amicus curiae* na Ação Declaratória de Constitucionalidade (ACD) nº 81, que discute a constitucionalidade do art. 3º da Lei 12.871/2013, no que condiciona a autorização para o funcionamento de curso de graduação em Medicina à realização de chamamento público.

Na decisão publicada em 19 de junho, o Ministro Gilmar Mendes, Relator da ação, considerou que a AMB “contribuiu ostensivamente para os debates na Audiência Pública realizada em 17 de outubro de 2022”, ao admitir sua participação nesse processo como “amigo da corte”, a fim de levar à Corte Suprema evidências e informações técnicas e jurídicas sobre o ensino da Medicina, fornecendo subsídios para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

A AMB, vale frisar, participou da audiência pública realizada pelo STF em outubro de 2022, na qual foi discutida a exigência de chamamento público antes da au-

torização para funcionamento de novos cursos de Medicina, sendo essa oportunidade representada por seu Diretor Científico, José Eduardo Lutaif Dolci.

Mais uma vez, a AMB se posicionou contra a abertura de novos cursos de Medicina, apontando para a necessidade de uma ampla avaliação dos impactos do Programa Mais Médicos sobre a distribuição regional de médicos e sobre a qualidade dos egressos dos cursos de Medicina em funcionamento.

É necessária uma regulação forte e rígida para a abertura de novos cursos de medicina no Brasil, bem como é urgente o estabelecimento de mecanismos adequados para avaliação das faculdades existentes e dos alunos.

23





# XIV ENEM

24

**A**os 29 e 30 de junho, foi realizado, em Brasília, o XIV ENEM, com a participação de representantes da Associação Médica Brasileira (AMB), do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Federação Nacional dos Médicos (FENAM) e da Federação Médica Brasileira (FMB).

César Eduardo Fernandes, presidente da AMB, e Antônio José Gonçalves e José Eduardo Lutaif Dolci, diretores, participaram de mesas de debates. Os palestrantes da Associação foram Florisval Meinão, da Comissão de Defesa Profissional, Antônio Carlos Endrigo, da Comissão de Saúde Digital, Gustavo Salata Romão, consultor, e Jurandi Frutuoso, presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

O encontro, que reuniu em torno de 400 profissionais, debateu temas essenciais para a classe médica, como formação acadê-

mica, sistema de saúde, mercado de trabalho, relacionamento com operadoras de saúde e avaliação de cursos de medicina.

Também participaram da abertura a ministra da Saúde, Nísia Trindade, e os presidentes da Federação Médica Brasileira (FMB), Tadeu Henrique Lopes, da Federação Nacional dos Médicos (FNM), Marcos Gutemberg Fialho da Costa, e do Conselho Federal de Medicina (CFM), José Hiran Gallo.

César Eduardo Fernandes destaca que é preciso buscar o diálogo sem que posições partidárias ou ideológicas permeiem os debates, procurando sempre valorizar a classe médica e o bom atendimento à população brasileira.

Nísia Trindade, em sua apresentação, defendeu igualmente o diálogo e garantiu que o ministério trabalhará pela valorização da profissão, com exercício digno e com qualidade de atendimento às pessoas. Afirmou que há vários pontos de consenso, mas admitiu a existência de divergências, como a retomada recente do programa Mais Médicos.

Foram aprovadas, ao fim dos debates, propostas e moções apresentadas pelas entidades médicas com os votos dos respectivos delegados. O relatório final foi encaminhado às autoridades públicas.

# NUJAMB, O JURÍDICO EM NOSSA DEFESA

O Núcleo Jurídico da Associação Médica Brasileira (NUJAMB-AMB) é um grupo de discussões e estratégias jurídicas conjuntas ligadas ao ato médico e outros assuntos relacionados à defesa e à valorização da medicina. Com a participação de assessorias jurídicas do Núcleo de Proteção ao Ato Médico (NUPAM), do Conselho Federal de Medicina (CFM), das associações federadas e das sociedades de especialidade conveniadas à AMB, promove reuniões periódicas.

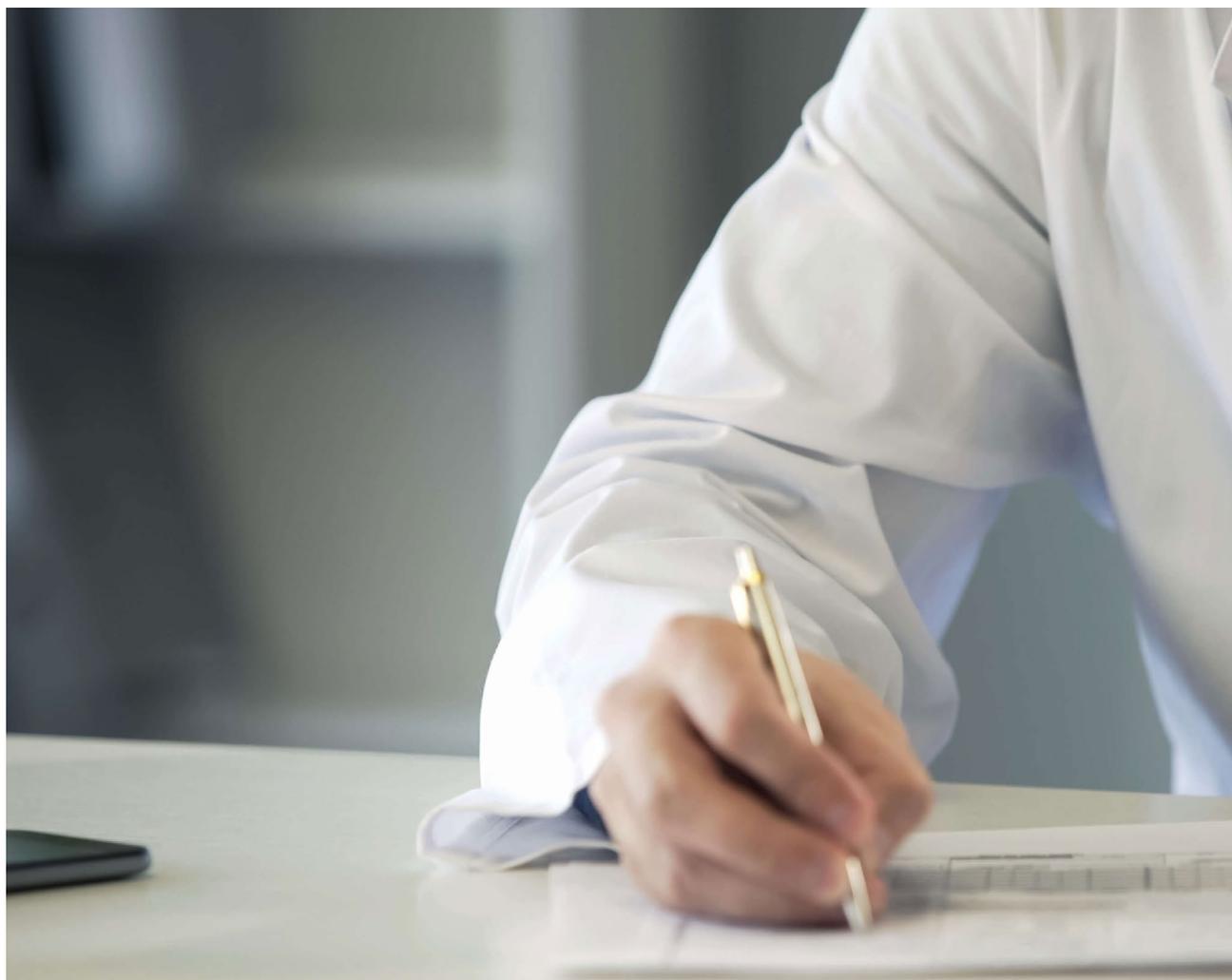
Em 24 de abril, discutiu problemas de invasão de especialidades médicas por profissionais não médicos, e apontou eventuais providências. Alinhou-se que os assessores das entidades deveriam encaminhar informações sobre casos de invasão de atos médicos por outros profissionais, para avaliação do NUPAM.

Já em 29 de maio, ocuparam a pauta "Honorários médicos, CBHPM e a atuação do CADE: avaliação de possíveis providências". Após apresentação do tema e discussões sobre as atuações e os processos de entidades



médicas junto ao CADE por ações que visavam lutar por melhores honorários, ficou definida a criação de subgrupos compostos por membros do NUJAMB, que se comprometeram com o aprofundamento de questões como: 1) o CADE e a CBHPM; e 2) valorização dos honorários médicos.

É essencial o alinhamento estratégico entre os assessores jurídicos das entidades médicas. Assim, unimos forças por ações coordenadas e melhores resultados para os médicos, a Medicina e a saúde.



# LEI DO ATO MÉDICO, UMA DÉCADA



Em 10 de julho de 2023, a Lei nº 12.842/2013, conhecida como Lei do Ato Médico, completou 10 anos. Aprovada após 12 anos de tramitação e intensa mobilização das entidades médicas, a lei estabeleceu as atividades privativas do médico – uma conquista dos profissionais e de toda a população.

27

São atos médicos:

- indicação e execução da intervenção cirúrgica e prescrição dos cuidados médicos pré e pós-operatórios;
- indicação da execução e execução de procedimentos invasivos, sejam diagnósticos, terapêuticos ou estéticos, incluindo os acessos vasculares profundos, as biópsias e as endoscopias;
- intubação traqueal;
- coordenação da estratégia ventilatória inicial para a ventilação mecânica invasiva, bem como das mudanças necessárias diante das intercorrências clínicas, e do programa de interrupção da ventilação mecânica invasiva, incluindo a desintubação traqueal;

- execução de sedação profunda, bloqueios anestésicos e anestesia geral;
- emissão de laudo dos exames endoscópicos e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos e dos exames anatomopatológicos;
- determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico;
- indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde;
- realização de perícia médica e exames médico-legais, excetuando os exames laboratoriais de análises clínicas, toxicológicas, genéticas e de biologia molecular;
- atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis sequelas;
- atestação do óbito, exceto em casos de morte natural em localidade em que não haja médico.

A definição legal das atividades que devem ser realizadas apenas pelos médicos se justifica pelo risco que seu mau desempenho pode causar a terceiros - riscos esses que devem ser amplamente divulgados, para que a Justiça e todos os órgãos de fiscalização

compreendam que defender o ato médico é proteger a saúde da população.

São vários os profissionais dedicados a cuidar da nossa saúde. Entre eles, além dos médicos, estão os enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, biomédicos, farmacêuticos. Cada um deve atuar guiando-se por sua formação. Apenas dessa forma é possível obter uma atuação harmônica, mais eficiente e mais segura na prestação dos serviços e ações de saúde.

É nesse contexto que se insere o ato médico: o conjunto de procedimentos exercidos ou supervisionados exclusivamente por médicos que, possuindo o conhecimento necessário, têm permissão da lei para realizá-los. Dessa forma, é delineada a atuação de todos os profissionais de saúde por meio de uma política de recursos humanos responsável e funcional.

Todos os profissionais que se dedicam aos serviços e ações de saúde merecem respeito e reconhecimento. Os desvios de competência, no entanto, prejudicam os pacientes e devem ser evitados e reprimidos, se for esse o caso, pelos órgãos competentes.

Para colaborar com a defesa e a valorização dos médicos e com a proteção dos pacientes, a AMB criou, em agosto de 2021, o Núcleo de Proteção do Ato Médico (NUPAM), com o objetivo de assegurar que os serviços e ações de saúde no Brasil sejam prestados de forma responsável, segura e eficiente, tendo o paciente como o centro da atenção.

Nos dez anos da criação de tão importante marco legal, o NUPAM reiterou seu convite a todos os profissionais de saúde, bem como às sociedades de especialidades médicas, aos conselhos profissionais e a demais entidades científicas, para somar esforços e contribuir com a atenção à saúde responsável, segura e eficiente. O convite também se estende à população, que deve procurar saber quais são os profissionais necessários para o seu caso e as competências de cada um.

# VITÓRIA SOBRE IMPLANTE CONTRACEPTIVO

O Conselho Federal de Medicina (CFM) emitiu, em julho, parecer técnico solicitado pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) e pela Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (SOGESP), no qual concluiu que “a inserção e retirada do implante contraceptivo (Implanon®) são atos privativos do médico, não podendo ser realizados por outros profissionais da área da saúde”.

A nota da FEBRASGO está disponível em [www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/1719-consulta-juridica-realizada-pela-febrasgo-recebe-parecer-tecnico-favoravel-do-cfm](http://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/1719-consulta-juridica-realizada-pela-febrasgo-recebe-parecer-tecnico-favoravel-do-cfm).

Leia a nota da SOGESP em [www.sogesp.com.br/noticias/conselho-federal-de-medicina-reconhece-que- apenas-o-medico-pode-inserir-e-retirar-o-implante-contraceptivo/](http://www.sogesp.com.br/noticias/conselho-federal-de-medicina-reconhece-que- apenas-o-medico-pode-inserir-e-retirar-o-implante-contraceptivo/).

Acesse em <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/pareceres/BR/2023/2> o parecer completo do CFM:

A AMB foi apoiadora de primeira hora da FEBRASGO e da SOGESP, assim também comemora o parecer do CFM.





30

# AMB LEVA PLEITOS À MINISTRA DA SAÚDE

O presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), César Eduardo Fernandes, e Luciana Silva, vice-presidente da instituição, se encontraram com a ministra da Saúde, Nísia Trindade, em Brasília-DF, em meados de fevereiro. Temas relevantes foram debatidos, como atuação de profissionais médicos em áreas desassistidas, formação dos profissionais, avaliação das escolas médicas e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

“Foi importante. A ideia é ter outros encontros em uma agenda que fortaleça as grandes questões

da sociedade brasileira”, declarou a ministra.

César Fernandes, presidente da AMB, destaca que foi uma conversa essencial para a discussão de assuntos de interesse da medicina e da saúde.

“A AMB sempre está disposta a contribuir em debates em prol da qualidade de vida da nossa população, da assistência em saúde”.

A edição da Demografia Médica Brasileira publicada no início do ano pela AMB, em parceria com a Faculdade de Medicina da Uni-

versidade de São Paulo (FMUSP), foi citada por Nísia, que informou que a equipe ministerial analisará dados e as conclusões. Ela ressaltou que a Demografia serviria para orientar atividades da pasta.

Participaram ainda da reunião o diretor de Assuntos Parlamentares da AMB, Luciano de Carvalho, o consultor do Departamento Científico, Gustavo Romão, e Napoleão de Salles, assessor de Assuntos Parlamentares.

No link a seguir, a ministra Nísia Trindade e o presidente César Eduardo Fernandes comentam o encontro: [amb.org.br/noticias/ministra-da-saude-nisia-trindade-recebeu-a-amb-em-brasilia/](http://amb.org.br/noticias/ministra-da-saude-nisia-trindade-recebeu-a-amb-em-brasilia/)



31



# DECLARAÇÃO DE HELSINQUE É DEBATIDA NO BRASIL

32

**A** Associação Médica Brasileira (AMB) sediou pela segunda vez em sua história uma reunião da Associação Médica Mundial (WMA). Ocorreu no primeiro semestre, tendo como pauta a revisão da Declaração de Helsinque (DoH), conjunto de princípios éticos e bioéticos para pesquisas clínicas envolvendo pessoas.

César Eduardo Fernandes, presidente, e Carlos Vicente Serrano Júnior, diretor de Relações Internacionais da AMB, além de José Luiz Gomes do Amaral, presidente da Associação Paulista de Medicina (APM), estiveram à mesa de abertura para as boas-vindas e o encaminhamento dos trabalhos.

A relevância do uso de placebo em ensaios clínicos foi o tema que norteou todo o encontro. A integração de renomados especialistas nacionais e internacionais rendeu subsídios com o fim de auxiliar os membros do Grupo de Trabalho da WMA.

O encontro no Brasil teve palestras de Jack Resneck Junior, presidente da Associação Médica Americana (AMA); Otmar Kloiber, secretário

geral da WMA; Roseli Nomura, coordenadora adjunta da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP); José Humberto Fregnani, superintendente de Ensino e Pesquisa do A.C. Camargo Câncer Center; e Hilary Marston, diretora médica da Food and Drug Administration (FDA) dos Estados Unidos.

## SOBRE A WORLD MEDICAL ASSOCIATION (WMA)

Organização internacional que representa os médicos, a Associação Médica Mundial (WMA) foi fundada em 17 de setembro de 1947, quando profissionais de 27 países se reuniram na Primeira Assembleia Geral da WMA, em Paris. Seu papel é garantir a independência dos médicos e trabalhar pelos mais altos padrões de comportamento ético e cuidado.

Atualmente, conta com 116 representações médicas nacionais e oferece um fórum para que suas associações-membro se comuniquem livremente, cooperem ativamente, alcancem o consenso sobre altos padrões de ética médica e competência profissional, e promovam a liberdade profissional dos médicos em todo o mundo. A parceria única facilita o atendimento humanizado e eficaz aos pacientes em um ambiente saudável, melhorando a qualidade de vida. Mais informações podem ser acessadas em [www.wma.net/](http://www.wma.net/).

# REFORMA TRIBUTÁRIA, ALÍQUOTA DIFERENCIADA PARA OS MÉDICOS



**A** Câmara Federal aprovou em primeiro turno, em julho, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Reforma Tributária. Foram 382 votos a favor – eram necessários no mínimo 308 – e 118 contra, com três abstenções. Graças aos esforços da Associação Médica Brasileira (AMB), entre outras entidades do setor, com vistas à sensibilização dos deputados, a saúde foi tratada com a merecida atenção. Assim, os médicos terão uma redução de 60% na alíquota anteriormente prevista para o setor de serviços.

33

## HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

Já se estendiam por quase 30 anos as discussões para a racionalização do sistema de impostos no Brasil, passando por diferentes governos e legislaturas no Congresso, mas sempre enfrentando dificuldades políticas. Os projetos, no entanto, compartilhavam



uma característica: elevavam a tributação de serviços de maneira indiscriminada, o que seria refletido em aumento do custo saúde e desemprego no setor, e acabaria penalizando os médicos e o funcionamento de consultórios e clínicas, por exemplo, além de restringir o acesso da população à assistência.

Após a análise dos pleitos de diversos segmentos, em especial da AMB, o panorama mudou. Com o intuito de assegurar a aprovação, o relator Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) divulgou, em 6 de julho, nova versão do texto, ampliando a lista de setores beneficiados pela redução das alíquotas dos novos impostos, dentre eles a saúde.

Tal resultado revela o trabalho incansável realizado pela AMB, em parceria com a Associação Paulista de Medicina (APM), com o Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Estabelecimentos de Saúde do Estado de São Paulo (SindHosp), em prol do convencimento de parlamentares quanto a um regime tributário mais justo para a saúde.

O presidente da Associação, César Eduardo Fernandes, rememorou que a reforma, no texto original, prejudicava a classe médica. “Revertemos algo que nos era bastante desfavorável, e a AMB

desempenhou papel fundamental nesse processo. Para que fôssemos escutados, procuramos todas as lideranças de partidos na Câmara Federal. Foi exaustivo, mas tivemos retorno.”

“A AMB não poupou esforços para que a classe médica não fosse prejudicada na Reforma Tributária. Com nossos argumentos, o relator decidiu reduzir a alíquota de bens e serviços, medida que alcança, entre outros segmentos, a área de saúde que tanto defendemos”, comentou José Fernando Macedo, diretor de defesa profissional da AMB, manifestando-se orgulhoso com o trabalho realizado pela diretoria.

“Conseguimos interpor um documento no qual pedíamos redução da alíquota para a classe médica. Alcançamos, no fim da madrugada, o patamar de 60%”, celebrou Marun David Cury, diretor de Defesa Profissional da APM e membro da diretoria de defesa profissional da AMB. “Um avanço, uma grande conquista. Entretanto, a luta continua. Outras etapas virão pela frente.”

A Reforma Tributária seguiu para o Senado. A AMB tem acompanhado, vigilante, todos os debates, assegurando os avanços conquistados e combatendo quaisquer retrocessos.

# MANIFESTO SOBRE A RF

**N**o dia 18 de agosto, o setor de saúde se reuniu para analisar os impactos da reforma tributária (RF) aprovada na Câmara e as perspectivas da tramitação no Senado Federal.

O simpósio “Saúde e Reforma Tributária no Brasil, impactos e próximos passos”, realizado pela Associação Paulista de Medicina (APM), pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios no Estado de São Paulo (SindHosp), fez aprofundada avaliação das consequências da reforma para médicos e demais atores da saúde.

Sob a coordenação dos presidentes do SindHosp, Francisco Balestrin; da APM, José Luiz Gomes do Amaral; e da AMB, César Eduardo Fernandes, o encontro ainda contou com a participação de representantes da Câmara e do Senado: Vitor Lippi (PSDB/SP)



e José Donizetti (PSB/SP); Alexis Fonteyne (Novo) e Roberto Rocha (PTB/MA), além de Guilherme Afif Domingos, secretário de Projetos Estratégicos do governo do Estado de São Paulo.

Em sua fala, o dr. César Fernandes se mostrou preocupado com eventuais ruídos durante a tramitação e apontou que a tributação pode trazer uma sobrecarga de difícil suporte não apenas para médicos, mas para profissionais da saúde em geral.



Rua São Carlos do Pinhal, 324  
- Bela Vista São Paulo/SP



11 3178-6800



/AMBoficial



@amb\_oficial